Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Terça-feira, 07 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 22

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.557/2019

06 de maio de 2019

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO"

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1º - PRORROGAR o edital do Concurso Público nº 001/2018, destinado a contratação de pessoal para as funções de " MÉDICO 04 HORAS'', devidamente homologado em 04 de maio de 2018, e publicado no jornal "JÁ Jornal de Assis", fica portanto prorrogado por mais 1 (um) ano, sendo, de 04 de maio de 2019 até 03 de maio de 2020, nos termos previstos nas Disposições Gerais do Edital nº 001/2015, item 8.8., na forma legalmente prevista pela Lei Municipal nº 38/90, em seu artigo 2°, parágrafo 2°.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzália-SP, 06 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixado nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS





Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL Nº 03/2019 DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019

A Prefeitura Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob CNPJ nº 46.179.966/0001-39, com sede administrativa na Avenida Luiz Zandonadi,120 - Centro - CEP 19.860-000 - Cruzália -SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ROBERTO CIRINO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber e **TORNA PÚBLICO** o edital de **RETIFICAÇÃO** do Edital Normativo nº 01/2019 conforme segue:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** a Tabela do ítem I – **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**, do Edital Normativo nº 01/2019, passando a constar a seguinte redação:

Leia-se:

1.1 Cargo Público:: Vagas :: Carga Horária :: Vencimentos :: Requisitos :: Provas :: Valor da Inscrição.

CARGO PÚBLICO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS	REQUISITOS	PROVAS	VALOR DA INSCRIÇÃO
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	01 +CR*	40h	REF. 5 **R$ 1.604,88**	Curso Normal em Nível Médio/Superior (Magistério) ou Licenciatura Plena em Pedagogia.	**OBJETIVA + TÍTULOS**	**R$ 35,00**
Assistente Social	01 (uma)	30h	REF. 9 **R$ 2.456,57**	Curso Superior de Serviço Social e Inscrição no CRESS	**OBJETIVA + TÍTULOS**	**R$ 55,00**
Motorista	01 +CR*	40h	REF. 2 ** **R$ 1.129,40**	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação D ou E	**OBJETIVA E PRÁTICA**	**R$ 35,00**
Professor PEB I	01 +CR*	30h	**R$ 1.888,50**	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia, ou curso normal em nível médio ou superior.	**OBJETIVA + TÍTULOS**	**R$ 55,00**
Fisioterapeuta	01 (uma)	30h	REF. 8 **R$ 2.115,96**	Graduação em Fisioterapia e registro no órgão da classe.	**OBJETIVA + TÍTULOS**	**R$ 55,00**
Diretor de Escola	01 (uma)	40h	REF. 12 **R$ 3.023,48**	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-Graduação na Área da Educação, em nível de Mestrado. Ter no mínimo 5 (cinco) anos de experiência no magistério.	**OBJETIVA + TÍTULOS**	**R$ 55,00**

* CR. - Cadastro reserva. ** PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO DE CRUZÁLIA-SP.

Art. 2º - Em razão das modificações realizadas na Tabela do ítem 1.1 do Edital Normativo do Concurso Público nº 01/2019 fica aberto prazo para os candidatos que realizaram as inscrições para o cargo de professor PEB I no período de 24 de abril de 2019 a 06 de maio de 2019 que desejarem em virtude das modificações na referência salarial, poderão apresentarem solicitação na **ÁREA DO CANDIDATO** para ressarcimento da Taxa de Inscrição durante o período de 07 de maio a 11 de maio de 2019.

Parágrafo único – Os valores da taxa de inscrição a serem restituídos serão creditados na conta-corrente/poupança informadas pelos candidatos em até 30(trinta) dias após a homologação do Concurso Público.

Art. 3º - Fica **RETIFICADO** o ítem 5.2 do Edital Normativo nº 01/2019 conforme segue:

Onde Se lê:

5.2 O Concurso Público será de Provas Objetivas (escritas) e de Prova de Títulos para os cargos de Assistente Social, Professor PEB I, Fisioterapeuta e Diretor de Escola, com a necessária

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

demonstração dos Títulos por ocasião da inscrição, responsabilizando-se pela sua veracidade, procedida de avaliação psicológica aos aprovados e Exame Médico Pré-Admissional.

Leia-se:

5.2 O Concurso Público será de Provas Objetivas (escritas) e de Prova de Títulos para os cargos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Assistente Social, Professor PEB I, Fisioterapeuta e Diretor de Escola, com a necessária demonstração dos Títulos por ocasião da inscrição, responsabilizando-se pela sua veracidade, procedida de avaliação psicológica aos aprovados e Exame Médico Pré-Admissional.

Art. 4º - Este edital entra em vigor nesta data e revogam-se as disposições em contrário.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cruzália/SP, 06 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO
Prefeito Municipal Cruzália-SP